

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP**  
**CNPJ Nº 57.647.653/0001-84**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS 2021**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º do Estatuto Social, convoca os senhores associados integrantes das Agências a seguir relacionadas, que em 31 de dezembro de 2020 somavam **9.699 (nove mil, seiscentos e noventa e nove)** associados, para participarem das Assembleias de Núcleos, a serem realizadas nos dias 02/03/2021 e 11/03/2021, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

<b>Data</b>	<b>Agências Participantes</b>
02/03/2021	Santo Antônio de Posse, Veiling e Jaguariúna
11/03/2021	Holambra, Artur Nogueira e Ceaflor

A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Lauro de Carvalho, nº 872, Centro, nesta cidade, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\* acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo do resultado;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
4. Fixação do valor dos honorários para os membros do Conselho Fiscal

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2021



Theodorus Breg  
Presidente

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1 A Assembleia se realizará em formato **DIGITAL**, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção à saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
- 2 **\*Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** serão disponibilizados aos associados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito à voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- 3 A Assembleia será gravada eletronicamente.